



COMUNICADO Nº 200/2011

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu o recurso abaixo discriminado:

- 1) Através da SMF/DF (no dia 03/novembro/2011):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
Prog. Nac. Alimentar Escolar	59.072-X	BB	R\$ 266.442,00

Volta Redonda, 04 de novembro de 2011.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 206/11-SMF/DF.
SMF/alm.
AFOS/alm.